

Nota Técnica nº 10/2015/COVEC
Documento nº: 00000.028593/2015-63

Em 20 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do PR) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.**
Referência: Processo nº 02501.000773/2013 e CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015)

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 23 de setembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 068/ANA/2013 - PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas - ANA, o Estado do Paraná, por intermédio do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ e como intervenientes a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7. Em resposta à CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2014 do Estado do Paraná (Documento nº 021569/2015), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à "Produção de boletins diários", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação", contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2014, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Consultando o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2014, verificam-se as seguintes informações:

- a. *Item 2.4 - PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS: "Em entendimento com a engenheira Brandina da ANA acordou-se que o Estado do Paraná utilizará na Sala de Situação um sistema on line, através de mapa atualizado de hora em hora para todo o Estado do Paraná, desenvolvido em conjunto com o SIMEPAR para uso do AGUASPARANA e Defesa Civil, não havendo necessidade de boletins diários, a princípio este sistema foi aceito pela ANA ficando-se de discutir o assunto em momento posterior."*
- b. *No Anexo IV – Relatório de prevenção de eventos hidrológicos críticos consta, entre outras informações:*
 - i. *Item 2 - AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO: "Em caráter de emergência, visando o cumprimento da meta 1.4 do PROGESTÃO, SIMEPAR em conjunto com o Instituto das Águas e a Defesa Civil Estadual forneceu um sistema de alerta "on line" valendo-se de todas as estações instaladas e também das informações provenientes dos radares meteorológicos operados pelo SIMEPAR. Neste trabalho foi desenvolvida a homepage (www.simepar.br/defesacivil) para acompanhamento das estações telemétricas e com indicativos de alerta. Este sistema é temporário e sua manutenção pelo SIMEPAR está vinculada a aprovação de recursos, pelo Banco Mundial, ou contratação pelo Estado do Paraná."*
 - ii. *Item 2 - AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO: "O sistema que disponibilizará dados telemétricos de chuva e nível dos rios está em desenvolvimento pela Hobeco e customizado pela CELEPAR, integrando os dados telemétricos com nosso banco de dados SIH - Sistema de Informações Hidrológicas. O sistema fornece algumas informações, conforme as figuras 01 e 02, abaixo, e haverá a disponibilização de outras informações, figuras 03 e 04, exemplo: a localização das estações por bacias hidrográficas, dados brutos de chuva e nível dos rios atualizados a*

cada hora e gráficos das variáveis hidrológicas monitoradas. A comunidade em geral terá acesso as informações geradas pelas estações hidrológicas telemétricas, acessando via web a página do AGUASPARANÁ (www.aguasparana.pr.gov.br). Para acessar pode ser utilizado login e a senha "aguasparana".

10. Fazendo-se uma análise do que foi apresentado e do que foi solicitado aos Estados, verifica-se que:

- a. em vez de boletim, foi apresentado o site www.simepar.br/defesacivil, onde consta dados de precipitação, radar, boletim sobre a chuva, gráficos de precipitação com classificação (normalidade, atenção, alerta e pós-alarme), mapa de estações (com opção de geração de gráfico) e formulário para consulta de dados;
 - i. embora o sistema seja temporário, o mesmo já apresenta várias informações importantes para o monitoramento e alertas de desastres naturais. Entretanto, o sistema não apresenta dados da operação dos principais reservatórios do Estado, o que é considerado muito relevante para a operação da Sala de Situação. Como exemplo, pode-se citar as usinas na bacia do Rio Paraná que possuem restrições de vazões mínimas e máximas já definidas no "Inventário das restrições operativas hidráulicas dos aproveitamentos hidrelétricos" (ONS) e que poderiam ser monitoradas pela Sala de Situação. Inclusive, as informações sobre as principais usinas que integram o Sistema Interligado Nacional - SIN já são disponibilizadas pela ANA (<http://sar.ana.gov.br/>) e, caso o Estado demonstre interesse, pode ser discutido como fornecer acesso automático a estes dados;
 - ii. ressalta-se que o objetivo do boletim é facilitar a comunicações entre instituições e entre estas e a sociedade, apresentando de forma mais fácil e direta a informação sobre a ocorrência de desastre e a área de abrangência, visando tanto a apoiar a ação da Defesa Civil quanto à prevenção da população. Por outro lado, um sistema de informações acessível e de fácil utilização pode facilitar e agilizar o processo de alerta e resposta ao desastre;
- b. não ficou claro a partir de quando o sistema passou a funcionar. Foi informado que o sistema é temporário e foi desenvolvido "em caráter de emergência, visando o cumprimento da meta 1.4 do PROGESTÃO";
- c. os dados do acompanhamento foram disponibilizados no site www.simepar.br/defesacivil. Foi tentado acesso ao sistema pela senha fornecida no relatório ("aguasparana"), mas, como não estava funcionando, foi solicitado novo acesso, tendo sido disponibilizado pelo AGUASPARANÁ o login "defesacivil@pr.gov.br" e a senha "defesacivil". ;
- d. os dados do acompanhamento são compartilhados pelo AGUASPARANÁ, SIMEPAR, MINEROPAR e DEFESA CIVIL;

11. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 95% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Othon Fialho de Oliveira
Coordenador de Eventos Críticos